



PODER LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de São Pedro do Sul - RS

E-mails: presidente@camarasps.rs.gov.br

camara@camarasps.rs.gov.br

diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br

contabilidade@camarasps.rs.gov.br

juridico@camarasps.rs.gov.br



DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2026, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO PEDRO DO SUL, E DÁ PROVIDÊNCIAS.

Hielderson Alves Panciera, Presidente da Câmara de Vereadores de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, constantes do Artigo 12, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a ocorrência das Festas Carnavalescas, Festa Popular Brasileira, a serem realizadas entre os dias 13 a 17 de fevereiro de 2026;

Considerando a Lei Municipal nº1182/1999, que regulamenta sobre o expediente nas repartições públicas do Município nas referidas datas de Segunda-feira e Terça-feira de Carnaval, bem como Quarta-feira de Cinzas;

D E C R E T A

Art. 1º Não haverá expediente na Câmara Municipal de Vereadores de São Pedro do Sul, nos dias 16 e 17 de fevereiro de 2026 (segunda-feira e terça-feira).

Art. 2º O expediente da Câmara Municipal de Vereadores no dia 18 de fevereiro de 2026, quarta-feira, começará às 14h.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores de São Pedro do Sul, aos nove dias do mês de fevereiro de 2026.

Ver. Hielderson Alves Panciera

Presidente.

Ver. Alecssander Oesterreich
Vice-presidente

Ver. Eduardo Serdotti
Secretário



CÂMARA DE VEREADORES DE
SÃO PEDRO DO SUL

RUA XV DE NOVEMBRO, 793 - 97400-000
89.250.641/0001-08

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (B97092AD8E6C82C6) no site:
<https://citta.click/B97092AD8E6C82C6>

DECRETO		Autenticação
Protocolo -		B97092AD8E6C82C6
Documento	Processo	
000002 / 2026	-	

<p>Assinatura Eletrônica Simples</p> <p>Identificação: KIKO PANCIERA CPF: 932***.***30 Assinado em: 09/02/2026 09:35:27 Local: IP: 45.183.74.192</p>  <p>Assinado Eletronicamente</p>	<p>Assinatura Eletrônica Simples</p> <p>Identificação: EDUARDO SERDOTTI CPF: 025***.***90 Assinado em: 09/02/2026 09:35:17 Local: IP: 45.183.74.192 Geolocalização: -29.6202, -54.1784</p>  <p>Assinado Eletronicamente</p>	<p>Assinatura Eletrônica Simples</p> <p>Identificação: ALECSSANDER OESTERREICH CPF: 000***.***97 Assinado em: 09/02/2026 09:34:43 Local: IP: 45.183.74.192 Geolocalização: -29.6202, -54.1784</p>  <p>Assinado Eletronicamente</p>
--	---	--

Hash do documento (SHA-256): 5da332daf78404bb4e06c475ea5b59f035b1a4863414036016d8e1d3958dd0a2

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.